



..CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 126/2021

Solicita ao Governo do Paraná a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Chaparral, via que liga Toledo a Cascavel.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, endereço Palácio Iguaçú, Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico - 80530-909, Curitiba, solicitando a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Chaparral, via que liga Toledo e Cascavel.

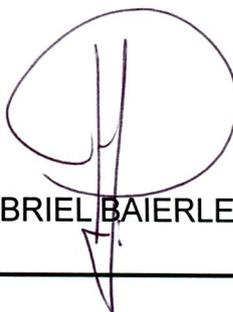
A referida estrada pode se constituir em importante via para moradores de Toledo e Cascavel, já que interliga as duas cidades. Uma medida importante que o Governo do Paraná adotará para consolidar o direito de ir e vir, como alternativa, tendo em vista a instalação de pedágio na BR 467.

Esta solicitação se faz necessária, pois, caso seja atendida, certamente irá colaborar com o transporte, oferecendo aos munícipes a oportunidade de utilizar outra via de acesso gratuita entre as cidades, além da melhoria na qualidade de vida, visto que haverá maior rapidez no acesso aos serviços de saúde, educação, segurança, entre outros.

Entretanto, a estrada precisa do asfaltamento porque em grande parte inexistente dificultando o tráfego de veículos. Destaca-se que parte da estrada, em território do Município de Toledo, já se encontra pavimentada, ademais, o restante do trecho, via que liga Cascavel, ainda necessita ser devidamente pavimentado.

Sob este aspecto, é preciso que o Poder Público atenda esta solicitação tendo em vista todo o exposto, dando oportunidades para que os cidadãos escolham a rota de sua preferência.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.



GABRIEL BAIERLE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 126/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 40ª Sessão Ordinária em 22.11.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniel A. B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 22 / 11 / 2021, *[Signature]*

Reunida a Mesa, nesta data de 01/12/2021, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

() **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

[Signature]
Leocides Bisognin
Presidente

[Signature]
Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

[Signature]
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

[Signature]
Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

[Signature]
Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 126/2021

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

